



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL
Ref.º Saída/2022/11121

Exma. Senhora
Isa Fátima Djaló
E agregado familiar
Rua Maria Margarida, Lote 6, 1.º B
Lisboa

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Maria Margarida, Lote 6, 1.º B - Lisboa e exclusão do Processo de Realojamento do Bairro da Cruz Vermelha.

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de Fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de cessação dos direitos habitacionais de Isa Fátima Djaló e agregado familiar relativos ao fogo municipal sito na Rua Maria Margarida, Lote 6, 1.º B - Lisboa.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- Falta de uso permanente da habitação municipal por período superior a seis meses e por período superior a dois anos, por parte de Isa Fátima Djaló e agregado familiar, a mora no pagamento das rendas por período superior a três meses e a cessação do gozo da habitação a pessoa que não pertence ao agregado autorizado.

Tais factos constituem fundamento legais para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal acima identificado, a saber: não utilização permanente da habitação por período superior a seis meses consecutivos e por período superior a dois anos, por parte de Isa Fátima Djaló e agregado familiar, ao abrigo do estatuído no n.º 1, alínea b) e n.º 2 a contrario do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro, mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro e do n.º 3 do artigo 1083.º e n.º 2 do artigo 1084.º do Código Civil e a cessação do gozo da habitação a pessoa que não pertence ao agregado autorizado, nos termos do disposto do n.º 1, alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de Dezembro e do n.º 2, alínea e) do artigo 1083.º do Código Civil.

Nesta conformidade, em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é o da cessação da autorização de utilização, por parte de Isa Fátima Djaló e agregado familiar, relativos ao fogo municipal sito na Rua Maria Margarida, Lote 6, 1.º B - Lisboa e conseqüentemente, a exclusão do Processo de Realojamento do Bairro da Cruz Vermelha e conseqüente perda do direito ao realojamento, com fundamento na falta de residência em permanência no fogo municipal, em conformidade com o previsto no artigo 14.º, n.º 1, d) do Regulamento de Operações de Realojamento.

Assim, fica notificado de que dispõe de dez dias úteis, com a dilação de 15 dias previstos no Artigo 88.º, n.º 1, alínea b) do Código de Procedimento Administrativo (contados da data de afixação da presente notificação), para, em sede de audiência de interessados, expor, POR ESCRITO, o que lhe aprouver sobre o projecto de decisão acima mencionado, tal como disposto no artigo 122.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência de interessados escrita, poderá juntar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, V. Exa. poderá igualmente contactar o Gabinete Jurídico a fim de proceder a agendamento da referida diligência oportunamente.

A Instrutora do Processo

Ana Bento
(Gabinete Jurídico)

Afixado às 17 horas e 20 minutos
do dia 17 de 11 de 2022

Pel' Suporte Residencial

NOTA: É afixada a presente notificação edital face ao paradeiro incerto dos notificandos, ao abrigo do disposto no n.º 1, alínea d) e n.º 3, alínea b) do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo afixada cópia da presente notificação edital na Junta de Freguesia da respectiva área de residência e publicitado no site da Gebalis.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF. 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€